



PLANO DE TRABALHO

Transferência Especial (Fonte/Destinação de Recursos - 710)
Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais - LOA (Lei 14.257/2026)

Emenda Parlamentar nº: 558/2026

Valor: R\$ 120.000,00

1. DADOS DO CONCEDENTE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal			CNPJ: 08.761.124/0004-44	
Rua: Avenida Eptácio Pessoa - Ed. Makadesh Mall, 6º Andar	CEP: 58040-000	Bairro: Torre	Número: 1498	UF: PB

2. DADOS DO CONVENIENTE

Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros			CNPJ: 08.873.226/0001-09	
Rua: Rua Antero Torreão	CEP: 58570-000	Bairro: Centro	Número: S/N	UF: PB

3. DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ		CPF: 076.028.424-56		
Email: pmsjcordeirospb.epc@gmail.com		Telefone: 83 98115-5200		

4. OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de São José dos Cordeiros-PB objetivando a viabilização de obras de perfuração de poços artesianos.

5. METAS E ETAPAS

1ª Meta: PERFURAÇÃO DE 12 POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB

Etapa 1: Perfuração de Poço na localidade Simão Lopes			Início: 01/07/2026	Fim: 01/07/2029
Val.Unitário: R\$ 10.000,00	Quant.: 1,00	Un.Medida: Unidade (un)	Valor Total: R\$ 10.000,00	
Etapa 2: Perfuração de Poço na localidade Algodão de baixo			Início: 01/07/2026	Fim: 01/07/2029
Val.Unitário: R\$ 10.000,00	Quant.: 1,00	Un.Medida: Unidade (un)	Valor Total: R\$ 10.000,00	
Etapa 3: Perfuração de Poço na localidade Algodão de cima			Início: 01/07/2026	Fim: 01/07/2029
Val.Unitário: R\$ 10.000,00	Quant.: 1,00	Un.Medida: Unidade (un)	Valor Total: R\$ 10.000,00	
Etapa 4: Perfuração de Poço na localidade Retiro			Início: 01/07/2026	Fim: 01/07/2029
Val.Unitário: R\$ 10.000,00	Quant.: 1,00	Un.Medida: Unidade (un)	Valor Total: R\$ 10.000,00	
Etapa 5: Perfuração de Poço na localidade Impueira Funda			Início: 01/07/2026	Fim: 01/07/2029
Val.Unitário: R\$ 10.000,00	Quant.: 1,00	Un.Medida: Unidade (un)	Valor Total: R\$ 10.000,00	
Etapa 6: Perfuração de Poço na localidade Várzea Verde			Início: 01/07/2026	Fim: 01/07/2029
Val.Unitário: R\$ 10.000,00	Quant.: 1,00	Un.Medida: Unidade (un)	Valor Total: R\$ 10.000,00	
Etapa 7: Perfuração de Poço na localidade Viveiro			Início: 01/07/2026	Fim: 01/07/2029
Val.Unitário: R\$ 10.000,00	Quant.: 1,00	Un.Medida: Unidade (un)	Valor Total: R\$ 10.000,00	
Etapa 8: Perfuração de Poço na localidade João Ferreira			Início: 01/07/2026	Fim: 01/07/2029



Val.Unitário: R\$ 10.000,00	Quant.: 1,00	Un.Medida: Unidade (un)	Valor Total: R\$ 10.000,00
Etapa 9: Perfuração de Poço na localidade Pelada			Início: 01/07/2026 Fim: 01/07/2029
Val.Unitário: R\$ 10.000,00	Quant.: 1,00	Un.Medida: Unidade (un)	Valor Total: R\$ 10.000,00
Etapa 10: Perfuração de Poço na localidade Pedra Lavrada			Início: 01/07/2026 Fim: 01/07/2029
Val.Unitário: R\$ 10.000,00	Quant.: 1,00	Un.Medida: Unidade (un)	Valor Total: R\$ 10.000,00
Etapa 11: Perfuração de Poço na localidade Bom Fim			Início: 01/07/2026 Fim: 01/07/2029
Val.Unitário: R\$ 10.000,00	Quant.: 1,00	Un.Medida: Unidade (un)	Valor Total: R\$ 10.000,00
Etapa 12: Perfuração de Poço na localidade Perico			Início: 01/07/2026 Fim: 01/07/2029
Val.Unitário: R\$ 10.000,00	Quant.: 1,00	Un.Medida: Unidade (un)	Valor Total: R\$ 10.000,00
Valor da Emenda: R\$ 120.000,00		Contrapartida: R\$ 0,00	Total das Metas: R\$ 120.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	CONCEDENTE (REPASSE)	PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)
Julho/2026	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00

8. ASSINATURAS

FELICIO KELMO
ALMEIDA
QUEIROZ:07602842456
6

Assinado de forma digital por
FELICIO KELMO ALMEIDA
QUEIROZ:07602842456
Dados: 2026.06.30 16:26:12
-03'00'

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Responsável

GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação
Municipal



OFÍCIO N° 0374/GS-SEDAM/2026

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Felício Kelmo Almeida Queiroz
Prefeito(a) Constitucional do Município de São José dos Cordeiros

Assunto: Comunicação de Crédito dos Recursos da Emenda Impositiva n° 558/2026 e Regularização da Conta Bancária Específica.

Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informamos a Vossa Excelência que os recursos financeiros referentes à Emenda Impositiva n° 558/2026, consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 (Lei n° 14.257, de 16 de janeiro de 2026), vinculada à Fonte/Destinação de Recursos 710 – Transferência Especial dos Estados, foram devidamente repassados ao Município, em conformidade com o Decreto Estadual n° 48.234, de 28 de maio de 2026, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas no âmbito da Administração Pública Estadual.

A transferência dos recursos foi realizada para a conta bancária específica aberta pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM, junto ao Banco do Brasil S.A., por meio do sistema BB Gestão Ágil, vinculada ao CNPJ desse Município e destinada exclusivamente à movimentação dos recursos da respectiva emenda parlamentar.

Informamos, ainda, que o repasse financeiro foi efetivado mediante Autorização de Pagamento (AP), encontrando-se o valor devidamente creditado na conta bancária específica. Entretanto, para que o Município possa movimentar os recursos, faz-se necessária a regularização cadastral e operacional da conta junto à agência do Banco do Brasil responsável.

Os dados da agência e da conta bancária encontram-se disponíveis no Sistema TransferePB, na aba "Informações", vinculada à respectiva emenda parlamentar. Da mesma forma, na aba "Recursos Liberados", encontram-se disponíveis para consulta a Nota de Empenho e o respectivo registro da liberação financeira.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias junto à agência do Banco do Brasil responsável pela conta, visando à sua regularização e habilitação para movimentação dos recursos, possibilitando o início da execução do objeto previsto no Plano de Trabalho, observadas as disposições do Decreto Estadual n° 48.234/2026 e demais normas aplicáveis à execução das transferências especiais do Estado.

Por oportuno, ressaltamos que o acompanhamento da execução da emenda, bem como das informações relativas ao repasse financeiro e à documentação correspondente, deverá ser realizado por meio do Sistema TransferePB, ambiente oficial de gestão das Transferências Especiais do Estado da Paraíba.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, por intermédio da Comissão de Execução das Emendas Impositivas da SEDAM, pelo telefone (83) 3209-6208.

Atenciosamente,

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM
Av. Epitácio Pessoa 1498, 6° andar, Torre - Edifício Makadesh Mall
CEP: 58.040-000 - João Pessoa/PB